



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 89
Decisão da CEGEM	Nº 107/2019	
Referência	Processo nº 1111097/2019	
Interessado(a)	MINERAÇÃO VERDE AGRESTE LTDA	

EMENTA: Aprova o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO e o Cancelamento da Multa Estabelecida.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 89, apreciando o Processo nº 1111097/2019, que versa sobre Auto de Infração nº 500016553/2019, contra a Pessoa Jurídica MINERAÇÃO VERDE AGRESTE LTDA, CNPJ: 06.635.582/0001-69, devido à falta de comprovação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho, conforme seus objetivos sociais (Extração de granito e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos), e; **considerando** que tal fato constitui Infração ao Art. 59 da Lei 5.194/66; **considerando** que o(a) autuado(a) apresentou Defesa Escrita tempestivamente (no prazo), alegando que está inativa desde o ano de 2007 e atualmente só está com o CNPJ ativo devido a pendências jurídicas e financeiras e que necessitam de Defesa; **considerando** que em consulta ao sítio da ANM/DNPM, constatamos que não existe nenhum processo de mineração em nome da empresa autuada; **considerando** que empresa autuada anexou declaração de IRPJ, dos anos de 2007 à 2018, comprovando tais afirmações; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração; **considerando** que o autuado(a) não é reincidente, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO e o **Cancelamento** da multa estabelecida e que a empresa seja informada de que, caso retorne suas atividades, deverá proceder com o seu registro junto à este conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng.º de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB) e José César Albuquerque Costa (UFCG).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2019.

Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da CEGEM – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)